



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Mensagem N.º 6.430

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

Or

*Autógrafo 103
15.10.99*



ESTADO DO CEARÁ

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

EM 15 / 10 / 99

PRESIDENTE

MENSAGEM Nº6.430...../99

Senhor Presidente,

Atendendo ao que determinam os artigos 88, inciso XV, e 203, parágrafo 3º, inciso VI da Constituição Estadual, e observados os ditames da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, submeto à consideração dessa augusta Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2000

O projeto inclui os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do Capital Social com direito a voto, abrangendo todos os Poderes do Estado, com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. O referido projeto foi elaborado de acordo com a Lei nº 12 937, de 21 de julho de 1999 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2000), que fixou as diretrizes orçamentárias para 2000, e em conformidade com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003, ora em tramitação no Legislativo

A proposta orçamentária para 2000, consubstanciada no PPA 2000 – 2003, viabiliza a continuidade no rumo do desenvolvimento sustentável do Ceará, através de investimentos na melhoria da qualidade de vida, na capacitação da população, na infra-estrutura econômica, nas ações de convívio com o semi-árido e no aperfeiçoamento da gestão pública

O Projeto de Lei Orçamentária Anual estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4 362,2 milhões. O orçamento Fiscal soma a importância de R\$ 3 236,2 milhões, o Orçamento da Seguridade Social importa em R\$ 904,3 milhões, e o de investimento das Empresas controladas pelo Estado em R\$ 221,7 milhões

Excelentíssimo Senhor

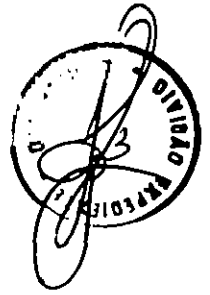
Deputado Wellington Landim

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Nesta



ESTADO DO CEARÁ



Da Receita Total estimada R\$ 3 080,2 milhões são provenientes do Tesouro Estadual, R\$ 360,9 milhões de Operações de Crédito, R\$ 729,1 milhões de Convênios e R\$ 177,7 milhões de Receitas Próprias diretamente arrecadadas por órgãos da administração indireta, e, ainda, R\$ 14,2 milhões de outras fontes de receita, indicadas no Anexo do Projeto de Lei

A previsão das Receitas para o Orçamento Anual de 2000 foi realizada a partir de projeções macroeconômicas, que estimaram a taxa de crescimento do PIB estadual em 6,4% a a, e da sua correlação com o crescimento da arrecadação do ICMS e demais Receitas Tributárias do Estado

Para a estimativa das Transferências da União, relativas ao Fundo Constitucional FPE e ao IPI – Exportação, foram consideradas as previsões estabelecidas pelo Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional para os Estados e Municípios

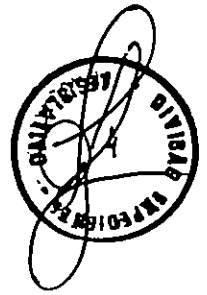
Da Despesa Total fixada para 2000, no montante de R\$ 4 362,2 milhões, correrá à conta do Tesouro Estadual a importância de R\$ 3 080,2 milhões. Destacam-se, nas Despesas do Tesouro, os itens de Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 1 349,9 milhões, os gastos vinculados por força das disposições constitucionais, no valor de R\$ 1 083,1 milhões e o pagamento dos juros e encargos e amortização da dívida, no montante de R\$ 388,0 milhões

A previsão do maior item de despesa do Orçamento de 2000, Pessoal e Encargos Sociais - Ativos e Inativos, foi calculada a partir de dados reais da folha de pagamento, acumulados no período de janeiro a agosto de 1999 e nas projeções para o período setembro a dezembro do corrente ano. A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais representa, no orçamento de 2000, cerca de 52,9 % da Receita Corrente Líquida

As Despesas de Capital totalizam, para 2000, o montante de R\$ 1 308,7 milhões, das quais R\$ 441,9 milhões serão custeadas com receitas provenientes de fontes do Tesouro Estadual, visando garantir os investimentos para o Estado. As demais Despesas de Capital estão orçadas com as receitas das operações de crédito e de convênios com órgãos federais e outros não governamentais



ESTADO DO CEARÁ



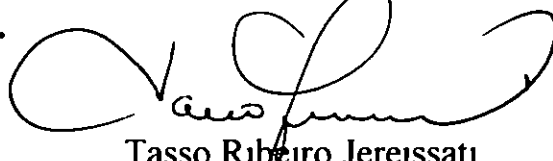
As vinculações constitucionais foram calculadas em R\$ 1 083,1 milhões. Os destaques ficam por conta dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no montante de R\$ 580 milhões, equivalentes a 25,0% da Receita de Impostos e Transferências, e as Transferências Constitucionais aos Municípios, no valor de R\$ 417,4 milhões. Constituem outras vinculações os recursos destinados ao Poder Legislativo, com a soma de R\$ 62,4 milhões, à área de Ciência e Tecnologia, com R\$ 17,2 milhões, e ao financiamento do setor produtivo, via Fundo Constitucional do Estado - FCE -, de aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, com R\$ 6,0 milhões.

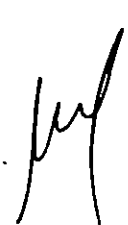
Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9 424/96, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, caberá a esse fundo, no ano de 2000, a importância de R\$ 326,3 milhões, dos quais R\$ 112,5 milhões serão repassados pelo Tesouro do Estado aos municípios. Como resultado dessa transferência, cabe ao Estado adicionar recursos além do que é constitucionalmente devido, para atender as necessidades da rede estadual de ensino.

Estas, Senhor Presidente, são as principais considerações que submeto à elevada apreciação do Legislativo Estadual, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício financeiro, confiando em sua aprovação, esperando contar com o apoio de Vossa Excelência em seu regular encaminhamento e tramitação.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e ilustres pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

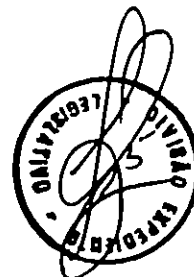
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de outubro de 1999.


Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO





ESTADO DO CEARÁ



PROJETO DE LEI

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000, compreendendo

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público,

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público,

III - O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detem a maioria do capital social com direito a voto

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

CAPÍTULO I

DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receta Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, a preços de setembro de 1999, em R\$ 4 362 210 284,44 (Quatro bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras fontes previstas na legislação vigente, discriminadas em Anexo a esta Lei, são estimadas segundo a origem

1 - RECEITAS DO TESOURO 3.080.262.043,76

2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES 1.281.948.240,68



ESTADO DO CEARÁ



RECEITA TOTAL.....4.362.210.284,44

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentaria no mesmo valor da Receita Orçamentaria, e fixada em R\$ 4 362 210 284,44 (Quatro bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), desdobrada, nos seguintes agregados

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 3 236 190 773 ,26 (Três bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, cento e noventa mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos),

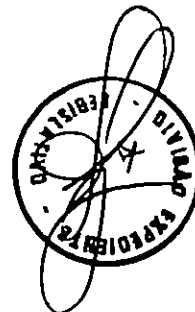
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 904 328 225,21 (Novecentos e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos),

III - No Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$ 221 691 285,97 (Duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos no presente Título, observada a programação constante em Anexo desta Lei, apresenta, por órgão e entidade, o seguinte desdobramento

ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	60 604 977,41
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9 751 989,47
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	12 398 464,96
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	146 239 465,92
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	2 789 837,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	6 571 647,96
SEAGRI	51 874 025,49
SECRETARIA DA SEG PUBL E DEFESA CIDADANIA	170 045 464,48
GABINETE DO GOVERNADOR	9 220 986,36
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	981 990,20
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	11 026 150,84
CASA MILITAR	2 706 583,80



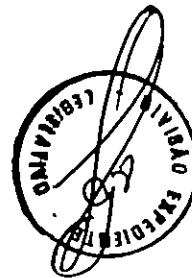
ESTADO DO CEARÁ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	42 435 184,96
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	729 911,14
SECRETARIA DA JUSTIÇA	18 220 361,19
SECRETARIA DA FAZENDA	125 033 010,56
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	87 677 926,60
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	559 220 723,82
SECRETARIA DOS TRANSP ENERGIA COMUN E OBRAS	289 889 168,59
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	134 153 584,35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	27 732 352,81
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	28 445 320,97
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6 052 058,74
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	147 661 473,41
SECRETARIA DO GOVERNO	14 734 886,34
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	135 908 501,48
SECRETARIA DO DESENV URBANO E MEIO AMBIENTE	239 129 235,60
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - FDC	2 520 000,00
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	42 801 411,96
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	845 831 183,95
RESERVA TÉCNICA	3 802 892,90
SUB-TOTAL 1	3.236.190.773,26

ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	25 256 294,40
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4 713 700,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	3 798 288,23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19 972 658,41
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	1 892 487,61
SECRETARIA DA SÊG PUBL E DEFESA CIDADANIA	84 113 997,76
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	41 440,38
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	848 465,19
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	5 412 438,72
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	150 980,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	1 540 921,98
SECRETARIA DA FAZENDA	54 968 440,17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	11 134 623,93
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38 359 275,97
SECRETARIA DOS TRANSP, ENERGIA, COMUN E OBRAS	16 184 638,42
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	385 331 229,93
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	920 695,15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	4 250 407,01
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	2 314 150,47
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	35 892 117,53
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	1 117 832,01
SECRETARIA DO GOVERNO	127 238,14
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11 744 621,54



ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENV URBANO E MEIO AMBIENTE	18 686 206,85
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	174 555 075,41
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - DIVERSOS	1 000 000,00
SUB-TOTAL 2	904.328.225,21

ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	4 186 558,00
SECRETARIA DOS TRANSP ENERGIA, COMUN E OBRAS	113 907 073,03
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2 878 127,87
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	263 261,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	1 145 122,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO E MEIO AMBIENTE	99 311 144,07

SUB-TOTAL 3	221.691.285,97
--------------------	-----------------------

TOTAL GERAL (1 + 2 + 3)	4.362.210.284,44
----------------------------------	-------------------------

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações e codificações de órgãos e/ou unidades orçamentárias, decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

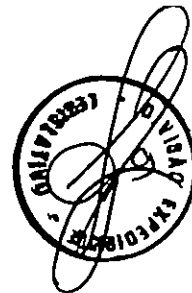
Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II, III e IV do parágrafo 1º, e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos do Artigo 43 da Lei nº 4 320, de 17 de março 1964, e do Artigo 7º, parágrafo 1º da Lei 12 937 de 21/jul/1999 – LDO/2000,

II - suplementar dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas de transferências do ICMS, IPVA, IPI - exportação e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás aos Municípios, obedecendo ao excesso de arrecadação desses impostos,

III - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito,

IV - abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do total da despesa fixada nesta lei, atualizada nos termos do item I deste artigo,



ESTADO DO CEARÁ

V - suplementar dotações orçamentarias destinadas a cobrir despesas com o refinanciamento das dividas interna e externa,

VI - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos dos órgãos e entidades reestruturados, nos termos do item I deste artigo,

Art. 7º - Os recursos consignados a conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, somente poderão ser utilizados para suplementação de despesas relativas a

I - Investimentos,

II - pessoal e encargos sociais,

III - refinanciamento da dívida interna e externa

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - E o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da recerta, até o limite de 10% (dez por cento) das Recertas Correntes estimadas nesta Lei

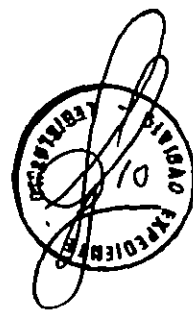
Art. 9º - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Recerta, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ou de outras fontes de recursos do Tesouro do Estado

TÍTULO III

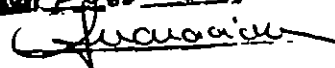
DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2000



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
25ª LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO VOTO DE	107ª SESSÃO _____ ORDINARIA
DESPACHO	
☐ PUBLICAR-SE E INCLUIR-SE EM PAUTA	
☐ INCLUIR-SE NA ORDEM DO DIA EM 19/10/99	
☒ ENCAMINHAR-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
☐ ENCAMINHAR-SE À COMISSÃO	
☐ ENCAMINHAR-SE AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO	
Em	19/10/99
	 PRESIDENTE / SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em 10 de 10 do 1999


De acordo com o art. 123
P. Interim ... inhe-se
à Comissão e Finanças

Em 20/10/99

PRESIDENTE

EMENDA Nº

Altera a redação do artigo 7º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 6.430

Art. 1º - O artigo 7º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 6.430 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa **do tesouro** fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos **I, II e III**, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do artigo 7º, § 1º da Lei nº 12.937, de 21/07/1999 (LDO);

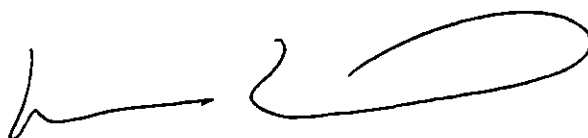
II – suplementar dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas de transferências constitucionais do ICMS, IPVA, IPI – exportação e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás aos municípios, no limite do excesso de arrecadação desses impostos, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º e nos §§ 3º e 4º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

IV – suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º e nos §§ 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e termos aditivos celebrados;

V – abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o montante **dos saldos das dotações orçamentárias** dos respectivos órgãos.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de dezembro de 1999.



DEPUTADO MAURO FILHO

**MATÉRIA: Mensagem Nº. 6.430 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2000.**

RELATOR: Deputado Eudoro Santana

PARECER: Favorável ao Projeto de Lei
(Relatório em anexo)

Fortaleza, 15 de dezembro 1999

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO : _____

DESTINAÇÃO DA MATÉRIA: Departamento Legislativo

Fortaleza, 15 de dezembro 1999

Presidente
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em, 15 de dezembro de 99

1º SECRETARIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em, 15 de dezembro de 99

1º SECRETARIO

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

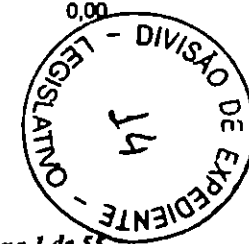
153 Fav. + 1 = 154
45 CONT.

CARLOS CRUZ

	MR	NºEMEN	TP	Und.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
1	08	0118-0	I	2310000	25	752	323	79048	00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
2	08	0118-0	I	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	71 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
3	22	0118-1	R	2310000	25	752	323	79048	00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
4	22	0118-1	R	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	71 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																

CHICO LOPES

	MR	NºEMEN	TP	Und.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
1	22	0052-0	S	3320000	08	244	130	60018	00	0,00	0,00	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO DE VALE - TRANSPORTE PARA SEGMENTOS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO																
2	22	0052-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
3	22	0053-0	S	3320000	08	244	124	60010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00
	FINANCIAMENTO DE PROJETOS PRODUTIVOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA																
4	22	0053-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																



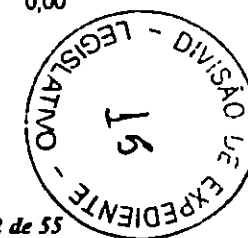
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

CHICO LOPES

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ano	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
5	01	0054-0	S	2710000	13	392	069	69053	01	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																
6	07	0054-0	S	2710000	13	392	069	69053	01	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																
7	06	0054-0	S	2710000	13	392	069	69053	01	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																
8	05	0054-0	S	2710000	13	392	069	69053	01	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																
9	04	0054-0	S	2710000	13	392	069	69053	01	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																
10	02	0054-0	S	2710000	13	392	069	69053	01	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																
11	03	0054-0	S	2710000	13	392	069	69053	01	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																
12	22	0054-1	R	3010000	04	131	400	60047	01	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS																
13	22	0055-0	S	3320000	08	243	131	69021	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	REFORMA, ADAPTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NOS																



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

CHICO LOPES

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Anv	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dvida	Out.Des.Capital
23	06	0058-0	S	2420002	10	302	290	69030	00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAR COMITÊS DE CONTROLE DO TABAGISMO																
24	07	0058-0	S	2420002	10	302	290	69030	00	0,00	0,00	10 500,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAR COMITÊS DE CONTROLE DO TABAGISMO																
25	08	0058-0	S	2420002	10	302	290	69030	00	0,00	0,00	9 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAR COMITÊS DE CONTROLE DO TABAGISMO																
26	05	0058-0	S	2420002	10	302	290	69030	00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAR COMITÊS DE CONTROLE DO TABAGISMO																
27	22	0058-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	109 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																
28	07	0059-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
29	06	0059-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
30	03	0059-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
31	02	0059-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

CHICO LOPES

	MR	Nº EMEN	TP	Unid. Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ano	Fonte	Pessoal	Juros	Out. Desp. Corr	Out. Trans. Corr	Investimentos	Inv. Financeira	Amort. Dívida	Out. Des. Capital
32	01	0059-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
33	22	0059-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	315 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
34	01	0061-0	S	3320000	08	244	130	61111	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS JUNTO A FAMÍLIAS CARENTES																
35	22	0061-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																

COFT

	MR	Nº EMEN	TP	Unid. Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ano	Fonte	Pessoal	Juros	Out. Desp. Corr	Out. Trans. Corr	Investimentos	Inv. Financeira	Amort. Dívida	Out. Des. Capital
1	08	0064-0	S	3320000	08	244	130	60019	00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIAS PARA IDOSOS																
2	22	0064-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																
3	08	0068-0	S	2420002	10	305	287	60059	83	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DST/AIDS E ABUSO DAS DROGAS																
4	22	0068-1	R	2420002	10	305	287	60059	83	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DST/AIDS E ABUSO DAS DROGAS																



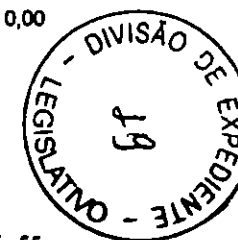
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

COFT

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ano	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort Divida	Out.Des Capital
5	08	0073-0	I	2310000	24	722	087	79047	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE TELEPOSTOS																
6	22	0073-1	R	2310000	24	722	087	79047	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE TELEPOSTOS																
7	08	0074-0	S	2920000	18	544	100	79112	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE POÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIP MÁQ E VEÍCULOS																
8	22	0074-1	R	2920000	18	544	100	79110	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA																
9	08	0075-0	I	2710000	13	392	069	69051	01	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																
10	22	0075-1	R	2710000	13	392	069	69051	01	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																
11	04	0200-0	I	2120000	20	606	167	91008	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A MANDIOCULTURA																
12	22	0200-1	R	2120000	20	606	167	79064	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL																
13	04	0202-0	I	1810000	02	062	120	70147	00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS																





EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte		Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
14	04	0202-0	I	1810000	02	062	120	70147	01		0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS																	
15	04	0202-0	I	1810000	02	062	120	70147	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS																	
16	22	0202-1	R	1810000	02	062	120	70147	01		0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS																	
17	22	0202-1	R	1810000	02	062	120	70147	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS																	
18	22	0202-1	R	1810000	02	062	120	70147	00		0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS																	
19	04	0203-0	S	2710000	13	392	069	69053	00		0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR																	
20	22	0203-1	R	3910000	04	122	417	99999	00		20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																	
21	04	0205-0	I	2111000	20	602	149	70331	00		0,00	0,00	0,00	0,00	22 539,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO À OVINOCAPRINOCULTURA																	
22	04	0205-0	I	2111000	20	602	149	70331	01		0,00	0,00	0,00	0,00	54 961,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO À OVINOCAPRINOCULTURA																	



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

COFT

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ano	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dvida	Out.Des.Capital
41	05	0215-0	I	3310000	08	244	130	60002	00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																
42	22	0215-1	R	3310000	08	244	130	60002	00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																
43	07	0306-0	I	2420001	10	302	286	79003	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	REAPARELHAMENTO/READEQUAÇÃO FÍSICA																
44	22	0306-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
45	07	0307-0	I	3210000	16	482	222	79096	00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL																
46	22	0307-1	R	3220000	16	482	222	79092	00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR UM BANCO DE PROJETOS/TERRENOS PARA AGILIZAR O PROGRAMA HABITACIONAL																
47	07	0308-0	S	2120000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
48	22	0308-1	R	2120000	20	606	167	79064	00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00
	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL																
49	07	0311-0	I	2420002	10	305	287	91030	00	0,00	0,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AÇÕES DE CONTROLE DO ALCOOLISMO																





EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

	MR	NºEMEN	TP	Umd.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Aux	Fonte	Pessoal	Juros	Oua.Desp.Corr	Oua.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Oua.Des.Capital
50	22	0311-1	R	2420001	10	571	302	69040	00	0,00	0,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REALIZAR AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAUDE (IEC)																
51	07	0312-0	I	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
52	22	0312-1	R	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
53	02	0505-0	I	2120000	20	606	167	91008	01	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A MANDIOCULTURA																
54	22	0505-1	R	2120000	20	606	167	79084	00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00
	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL																
55	02	0506-0	I	3320000	08	692	124	60001	00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE																
56	22	0506-1	R	3320000	08	692	124	60001	00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE																
57	02	0507-0	I	3310000	08	244	130	60002	00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																
58	22	0507-1	R	3310000	08	244	130	60002	00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

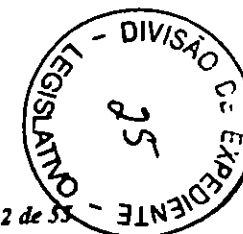
EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

COFT

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dvida	Out.Des.Capital
59	02	0508-0	I	3310000	08	244	130	60002	00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																
60	22	0508-1	R	3310000	08	244	130	60002	00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																

DOMINGOS FILHO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dvida	Out.Des.Capital
1	04	0025-0	I	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
2	22	0025-1	R	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
3	04	0026-0	I	2710000	13	392	069	69051	01	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																
4	22	0026-1	R	2710000	13	392	069	69051	01	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																
5	04	0027-0	I	2120000	20	602	149	70331	00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO À OVINOCAPRINOCULTURA																
6	22	0027-1	R	2120000	20	602	149	70331	00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO À OVINOCAPRINOCULTURA																



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

DOMINGOS FILHO

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
7	04	0028-0	S	2210001	12	361	272	72530	00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL																
8	22	0028-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00
INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																

EDILMO COSTA

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
1	08	0509-0	S	3220000	17	512	216	79075	00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAR SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIME DE MUTIRAO																
2	22	0509-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
3	08	0510-0	I	2210003	12	361	274	72528	00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DA SEDE DOS CREDES E DOS CENTROS REGIONAIS DE FORMAÇÃO																
4	22	0510-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00
INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																

EUDORO SANTANA

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
1	22	0107-0	I	3220000	17	122	400	91041	00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO - CAGECE																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

EUDORO SANTANA

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
2	01	0107-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
3	04	0109-0	I	2120000	14	602	149	70331	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO À OVINOCAPRINOCULTURA																
4	22	0109-1	R	2120000	20	602	149	70331	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO TÉCNICO À OVINOCAPRINOCULTURA																
5	03	0111-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
6	06	0111-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
7	07	0111-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
8	01	0111-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
9	02	0111-0	S	2111000	20	601	148	72261	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAJUCULTURA DE SEQUEIRO																
10	22	0111-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

FABIOLA ALENCAR

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
5	08	0514-0	I	2111000	20	601	148	91046	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
6	22	0514-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																	
7	08	0516-0	I	2520000	22	661	025	70038	00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS VISANDO FOMENTAR O SEU SURGIMENTO E CRESCIMENTO																	
8	22	0516-1	R	2520000	22	661	025	70038	00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS VISANDO FOMENTAR O SEU SURGIMENTO E CRESCIMENTO																	
9	08	0518-0	S	3610000	23	695	052	72336	01	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE REC HUMANOS QUE ATUAM NO SEGMENTO TURÍSTICO																	
10	22	0518-1	R	3610000	23	695	054	60278	01	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DE MISSÕES DE CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS																	

GIOVANI SAMPAIO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	08	0029-0	I	0710000	20	572	303	79142	01	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
PROSPECÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA																	
2	22	0029-1	R	0710000	20	572	303	79142	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
PROSPECÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA																	



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

IDEMAR CITÓ

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	04	0500-0	I	3220000	18	541	228	79088	01	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS DO ESTADO DO CEARÁ																
2	22	0500-1	R	3210000	15	451	212	79066	01	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO																
3	04	0502-0	S	2420001	10	302	291	72451	00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA																
4	22	0502-1	R	2420001	10	125	286	69037	00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANTER OS SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA																
5	04	0503-0	I	2310000	25	752	323	79048	00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
6	04	0503-0	I	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	71 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
7	22	0503-1	R	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	71 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
8	22	0503-1	R	2310000	25	752	323	79048	00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																

ILARIO MARQUES

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
----	--------	----	-----------	--------	--------	-------	-----------	-------	---------	-------	---------------	----------------	---------------	----------------	--------------	-----------------



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

ILARIO MARQUES

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Org.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
1	05	0078-0	S	3810000	23	695	050	60274	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA A EXPLORAÇÃO DE NOVOS FLUXOS TURÍSTICOS																
2	22	0078-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
3	04	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	82	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
4	08	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	82	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
5	08	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
6	08	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
7	07	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	80	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
8	07	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
9	07	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																



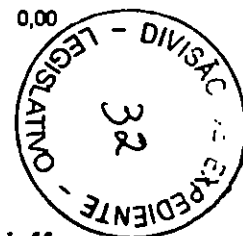
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

ILARIO MARQUES

	MR	Nº EMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte		Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
10	06	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	82		0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
11	06	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01		0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
12	06	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
13	05	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	82		0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
14	04	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01		0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
15	05	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
16	01	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
17	01	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01		0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
18	01	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	82		0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	



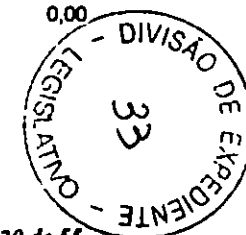
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

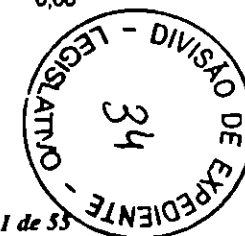
ILARIO MARQUES

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte		Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
19	02	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
20	02	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01		0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
21	02	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	82		0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
22	03	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
23	03	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01		0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
24	03	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	82		0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
25	04	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	00		0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
26	05	0082-0	I	0710000	20	607	304	79153	01		0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	
27	22	0082-1	R	0710000	20	607	304	79153	82		0,00	0,00	0,00	0,00	320 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																	



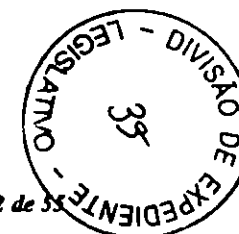
ILARIO MARQUES

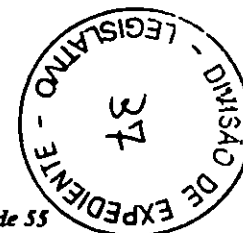
	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
28	22	0082-1	R	0710000	20	607	304	79153	01	0,00	0,00	0,00	0,00	58 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
29	22	0082-1	R	0710000	20	607	304	79153	00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
30	04	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 801,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
31	08	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	82	0,00	0,00	0,00	0,00	3 750 000,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
32	08	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	01	0,00	0,00	0,00	0,00	360 416,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
33	07	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	82	0,00	0,00	0,00	0,00	3 750 000,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
34	07	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 801,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
35	06	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	82	0,00	0,00	0,00	0,00	1 037 733,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
36	06	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	01	0,00	0,00	0,00	0,00	360 416,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																



ILARIO MARQUES

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
37	06	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 801,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
38	05	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	82	0,00	0,00	0,00	0,00	3 750 000,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
39	05	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	01	0,00	0,00	0,00	0,00	360 416,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
40	05	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 801,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
41	04	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	01	0,00	0,00	0,00	0,00	360 416,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
42	03	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	82	0,00	0,00	0,00	0,00	1 037 733,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
43	03	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	01	0,00	0,00	0,00	0,00	360 416,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
44	03	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 801,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																
45	02	0085-0	I	0710000	20	607	304	79154	82	0,00	0,00	0,00	0,00	1 037 733,00	0,00	0,00	0,00
	REESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO - CAMINHOS DE ISRAEL																





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

JOAO BOSCO

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
2	22	0115-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																

MANOEL VERAS

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
1	08	0420-0	I	2420001	10	302	286	70087	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00
PROJETO NORDESTE - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																
2	22	0420-1	R	2420001	10	302	286	70087	83	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00
PROJETO NORDESTE - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																

MARCELO SOBREIRA

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
1	08	0001-0	I	3310000	08	244	130	60002	01	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																
2	22	0001-1	R	2710000	13	122	400	40005	01	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS																
3	08	0002-0	I	3310000	08	244	130	60002	01	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS																
4	22	0002-1	R	2710000	13	122	400	40005	01	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS																

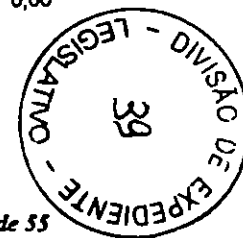
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

MARCELO SOBREIRA

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
5	08	0003-0	I	2111000	20	602	155	72259	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	PROPAQ- APOIO TÉCNICO- FINANCEIRO AO PROGRAMA DE PESCA E AQUICULTURA																
6	08	0003-0	I	2111000	20	602	155	72259	82	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	PROPAQ- APOIO TÉCNICO- FINANCEIRO AO PROGRAMA DE PESCA E AQUICULTURA																
7	22	0003-1	R	2111000	20	602	155	72259	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	PROPAQ- APOIO TÉCNICO- FINANCEIRO AO PROGRAMA DE PESCA E AQUICULTURA																
8	22	0003-1	R	2111000	20	602	155	72259	82	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00
	PROPAQ- APOIO TÉCNICO- FINANCEIRO AO PROGRAMA DE PESCA E AQUICULTURA																
9	08	0004-0	I	3120008	12	122	400	40000	70	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
10	08	0004-0	I	3120008	12	122	400	40000	00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
11	22	0004-1	R	3120008	12	122	400	40000	00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
12	22	0004-1	R	3120008	12	122	400	40000	70		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
13	08	0008-0	I	3120000	12	573	268	72248	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

MARCELO SOBREIRA

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
14	08	0006-0	I	3120000	12	573	268	72248	70	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE																	

MARCOS CALS

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
1	08	0535-0	I	2910000	18	544	100	72393	82	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	
2	08	0535-0	I	2910000	18	544	100	72393	01	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	
3	22	0535-1	R	2910000	18	544	100	72393	01	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	
4	22	0535-1	R	2910000	18	544	100	72393	82	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	
5	05	0536-0	I	2910000	18	544	100	72393	82	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	
6	05	0536-0	I	2910000	18	544	100	72393	01	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	
7	22	0536-1	R	2910000	18	544	100	72393	01	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

MARCOS CALS

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte		Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
8	22	0536-1	R	2910000	18	544	100	72393	82		0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES																	
9	07	0537-0	S	3810000	23	695	050	60274	00		0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA A EXPLORAÇÃO DE NOVOS FLUXOS TURÍSTICOS																	
10	22	0537-1	R	2520000	22	681	026	70010	00		0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																	
11	07	0538-0	I	3210000	17	512	216	79075	00		0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAR SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIME DE MUTIRAO																	
12	22	0538-1	R	2520000	22	681	026	70010	00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																	
13	22	0539-0	I	0110000	01	031	411	91037	00		0,00	0,00	0,00	150 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ																	
14	22	0539-1	R	3910000	04	122	417	99999	00		0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																	
15	03	0542-0	S	3210000	17	512	216	79075	00		0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAR SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIME DE MUTIRAO																	
16	22	0542-1	R	2520000	22	681	026	70010	00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																	



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

MARCOS CALS

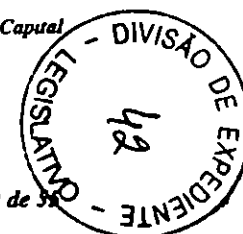
MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
17	06	0543-0	S	3210000	17	512	216	79071	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PASS																
18	22	0543-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
19	07	0544-0	I	3210000	15	451	212	91028	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS																
20	22	0544-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00
INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																

MAURO FILHO

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
1	22	0422-0	I	0120000	01	271	411	91000	00	604 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR																
2	22	0422-0	I	0120000	01	271	411	91000	70	396 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR																
3	22	0422-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	604 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																

OSMAR BAQUIT

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
----	--------	----	-----------	--------	--------	-------	-----------	-------	---------	-------	---------------	----------------	---------------	----------------	--------------	-----------------



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

OSMAR BAQUIT

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	05	0021-0	I	2910000	18	544	098	79118	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES																
2	05	0021-0	I	2910000	18	544	098	79118	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES																
3	05	0021-0	I	2910000	18	544	098	79118	48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES																
4	22	0021-1	R	2910000	18	544	098	79118	00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES																
5	05	0022-0	I	2310000	25	752	323	79048	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
6	22	0022-1	R	2310000	25	752	323	79048	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																

PASTOR HERIBERTO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	22	0006-1	R	3120000	12	573	268	72248	70	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE																
2	22	0006-1	R	3120000	12	573	268	72248	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

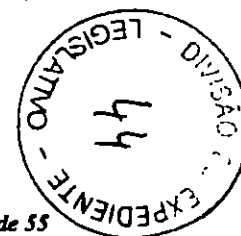
EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PATRICIA GOMES

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	02	0528-0	I	2720000	13	392	069	69054	00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES SOCIO-CULTURAIS																
2	22	0528-1	R	2720000	13	392	069	69054	00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES SOCIO-CULTURAIS																
3	02	0529-0	I	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
4	22	0529-1	R	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
5	03	0531-0	I	3210000	16	482	222	79096	01	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL																
6	22	0531-1	R	3210000	16	482	222	79096	01	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL																

PAULO LINHARES

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	03	0519-0	I	3310000	08	244	130	60006	00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DA PARCERIA COM INSTITUIÇÕES GOV E NÃO GOV PROMOVENDO O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS																
2	22	0519-1	R	3910000	04	122	417	99999	00	0,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PAULO LINHARES

	MR	Nº EMEN	TP	Unid. Orç.	Função	Subfun	Progr	Proj/Anu	Fonte	Pessoal	Juros	Out. Desp. Corr	Out. Trans. Corr	Investimentos	Inv. Financeira	Amort. Dívida	Out. Des. Capital
3	06	0520-0	I	2111000	20	601	145	70018	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO PROGRAMA DE SEMENTES E GRÃOS																
4	22	0520-1	R	2111000	20	601	145	70018	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO PROGRAMA DE SEMENTES E GRÃOS																
5	05	0521-0	I	2710000	13	392	069	60132	82	0,00	0,00	0,00	0,00	36 600,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
6	05	0521-0	I	2710000	13	392	069	60132	01	0,00	0,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
7	05	0521-0	I	2710000	13	392	069	60132	00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 600,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
8	22	0521-1	R	2710000	13	392	069	60132	01	0,00	0,00	8 232,00	0,00	8 568,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
9	22	0521-1	R	2710000	13	392	069	60132	00	0,00	0,00	1 320,00	0,00	5 280,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
10	22	0521-1	R	2710000	13	392	069	60132	82	0,00	0,00	1 098,00	0,00	35 502,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
11	05	0522-0	I	2710000	13	392	069	79109	00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PAULO LINHARES

MR	Nº EMEN	TP	Unid. Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out. Desp. Corr	Out. Trans. Corr	Investimentos	Inv. Financeira	Amort. Dívida	Out. Des. Capital
12	22	0522-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00
INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
13	02	0523-0	I	2710000	13	392	069	79109	00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS																
14	22	0523-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00
INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
15	08	0524-0	I	2710000	13	392	069	60132	01	0,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
16	08	0524-0	I	2710000	13	392	069	60132	82	0,00	0,00	0,00	36 600,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
17	08	0524-0	I	2710000	13	392	069	60132	00	0,00	0,00	0,00	6 600,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
18	22	0524-1	R	2710000	13	392	069	60132	82	0,00	0,00	1 098,00	0,00	35 502,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
19	22	0524-1	R	2710000	13	392	069	60132	00	0,00	0,00	1 320,00	0,00	5 280,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
20	22	0524-1	R	2710000	13	392	069	60132	01	0,00	0,00	8 232,00	0,00	8 568,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																





EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonnt	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
21	22	0525-0	I	2710000	13	392	069	60132	82	0,00	0,00	0,00	0,00	36 600,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
22	22	0525-0	I	2710000	13	392	069	60132	00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 600,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
23	22	0525-0	I	2710000	13	392	069	60132	01	0,00	0,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
24	22	0525-1	R	2710000	13	392	069	60132	82	0,00	0,00	1 098,00	35 502,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
25	22	0525-1	R	2710000	13	392	069	60132	00	0,00	0,00	1 320,00	0,00	5 280,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
26	22	0525-1	R	2710000	13	392	069	60132	01	0,00	0,00	8 232,00	0,00	8 568,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
27	06	0526-0	I	2710000	13	392	069	60132	00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 600,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
28	06	0526-0	I	2710000	13	392	069	60132	01	0,00	0,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																
29	06	0526-0	I	2710000	13	392	069	60132	82	0,00	0,00	0,00	0,00	36 600,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECA DO ESTADO																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Dívida	Out.Des Capital
6	01	0218-0	I	3220000	17	512	216	79071	48	0,00	0,00	0,00	0,00	67 518,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PASS																
7	01	0218-0	I	3220000	17	512	216	79071	00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 625,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PASS																
8	04	0218-1	R	3220000	17	512	216	79071	85	0,00	0,00	0,00	0,00	316 857,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PASS																
9	04	0218-1	R	3220000	17	512	216	79071	00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 625,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PASS																
10	04	0218-1	R	3220000	17	512	216	79071	46	0,00	0,00	0,00	0,00	67 518,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PASS																
11	01	0219-0	I	3220000	17	512	051	79169	00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SANEAMENTO BÁSICO COM RECURSOS DO PRODETUR																
12	01	0219-0	I	3220000	17	512	051	79169	45	0,00	0,00	0,00	0,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SANEAMENTO BÁSICO COM RECURSOS DO PRODETUR																
13	01	0219-0	I	3220000	17	512	051	79169	48	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SANEAMENTO BÁSICO COM RECURSOS DO PRODETUR																
14	02	0219-1	R	3220000	17	512	051	79169	00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SANEAMENTO BÁSICO COM RECURSOS DO PRODETUR																



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
15	02	0219-1	R	3220000	17	512	051	79169	45	0,00	0,00	0,00	0,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SANEAMENTO BÁSICO COM RECURSOS DO PRODETUR																
16	02	0219-1	R	3220000	17	512	051	79169	48	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SANEAMENTO BÁSICO COM RECURSOS DO PRODETUR																
17	07	0220-0	I	3220000	18	541	228	79089	85	0,00	0,00	0,00	0,00	29 600,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO																
18	08	0220-0	I	3220000	18	541	228	79089	85	0,00	0,00	0,00	0,00	39 400,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO																
19	05	0220-0	I	3220000	18	541	228	79089	85	0,00	0,00	0,00	0,00	7 900,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO																
20	04	0220-0	I	3220000	18	541	228	79089	85	0,00	0,00	0,00	0,00	13 100,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO																
21	01	0220-1	R	3220000	18	541	228	79089	85	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO																
22	22	0221-0	I	2320000	25	122	400	40000	70		0,00	1 072 895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
23	22	0221-1	R	2320000	04	122	400	40000	70		0,00	1 072 895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																



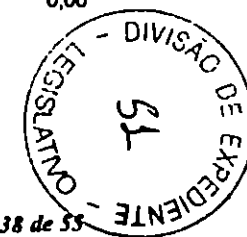
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Anu	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
24	01	0222-0	I	2320000	26	122	400	40000	70	0,00	0,00	6 700 000,00	0,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
25	01	0222-1	R	2320000	04	122	400	40000	70	0,00	0,00	6 700 000,00	0,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
26	22	0223-0	I	2510000	22	122	400	40000	00	900 448,00	0,00	428 963,00	0,00	152 682,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
27	22	0223-0	I	2510000	22	122	400	40000	01	2 195 765,00	0,00	1 046 037,00	0,00	372 318,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
28	22	0223-1	R	2510000	04	122	400	40000	00	900 448,00	0,00	428 963,00	0,00	152 682,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
29	22	0223-1	R	2510000	04	122	400	40000	01	2 195 765,00	0,00	1 046 037,00	0,00	372 318,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
30	22	0224-0	I	2510000	09	122	400	40002	00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES																
31	22	0224-0	I	2510000	09	122	400	40002	03		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES																
32	22	0224-0	I	2510000	09	122	400	40002	01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES																



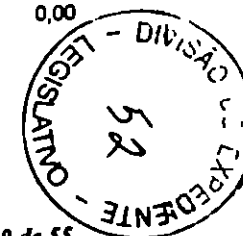
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

	MR	Nº EMEN	TP	Umd. Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out. Desp. Corr	Out. Trans. Corr	Investimentos	Inv. Financeira	Amort. Dívida	Out. Des. Capital
33	22	0224-1	R	2510000	04	122	400	40000	01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
34	22	0224-1	R	2510000	04	122	400	40000	03		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
35	22	0224-1	R	2510000	04	122	400	40000	00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
36	22	0225-0	I	2520000	22	122	400	40000	00	560 000,00	0,00	663 971,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
37	22	0225-1	R	2520000	04	122	400	40000	00	560 000,00	0,00	663 971,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
38	22	0226-0	I	2620000	04	128	400	60033	85	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PUBLICOS PARA DESEMPENHO DE AÇÕES DE APOIO ADM E FINALÍSTICAS																
39	22	0226-0	I	2620000	04	128	400	60033	00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PUBLICOS PARA DESEMPENHO DE AÇÕES DE APOIO ADM E FINALÍSTICAS																
40	22	0226-0	I	2620000	04	128	400	60033	70	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA DESEMPENHO DE AÇÕES DE APOIO ADM E FINALÍSTICAS																
41	22	0226-1	R	2620000	04	122	400	60033	85	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PUBLICOS PARA DESEMPENHO DE AÇÕES DE APOIO ADM E FINALÍSTICAS																



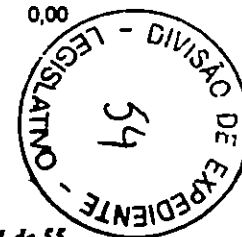
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Anv	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
51	22	0230-0	I	2910000	18	122	400	40000	01	0,00	659 887,00	0,00	269 842,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
52	22	0230-1	R	2910000	04	122	400	40000	00	0,00	270 609,00	0,00	110 658,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
53	22	0230-1	R	2910000	04	122	400	40000	01	0,00	659 887,00	0,00	269 842,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
54	22	0231-0	I	2920000	18	122	400	40000	00	0,00	1 064 994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
55	22	0231-1	R	2920000	04	122	400	40000	00	0,00	1 064 994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
56	22	0232-0	I	2920000	18	122	400	40000	70	0,00	170 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
57	22	0232-0	I	2920000	18	122	400	40000	00	0,00	359 013,00	0,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
58	22	0232-1	R	2920000	04	122	400	40000	70	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
59	22	0232-1	R	2920000	04	122	400	40000	00	0,00	359 013,00	0,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Anv	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Dvida	Out.Des Capital
60	22	0233-0	I	2920000	18	122	400	40000	00	769 623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
61	22	0233-0	I	2920000	18	122	400	40000	70	493 571,00	0,00	1 035 337,00	0,00	42 000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
62	22	0233-0	I	2920000	18	122	400	40000	49	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
63	22	0233-1	R	2920000	04	122	400	40000	00	769 623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
64	22	0233-1	R	2920000	04	122	400	40000	49	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
65	22	0233-1	R	2920000	04	122	400	40000	70	493 571,00	0,00	1 035 337,00	0,00	42 000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
66	22	0234-0	I	3120000	12	122	400	79157	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPI AVANÇADO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR																
67	22	0234-0	I	3120000	12	122	400	79157	00	0,00	0,00	22 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPI AVANÇADO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR																
68	22	0234-1	R	3120000	04	122	400	79157	00	0,00	0,00	22 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPI AVANÇADO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
69	08	0235-0	I	3120000	09	122	400	40003	00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO PASEP																
70	08	0235-1	R	3120000	12	122	400	40000	00		0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
71	08	0235-1	R	3120000	12	122	400	40000	00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO																
72	22	0236-0	I	3210000	17	511	213	79076	82	0,00	0,00	0,00	0,00	106 932,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
73	22	0236-0	I	3210000	17	511	213	79076	00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 447,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
74	22	0236-0	I	3210000	17	511	213	79076	01	0,00	0,00	0,00	0,00	20 599,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
75	22	0236-0	I	3210000	17	511	213	79076	48	0,00	0,00	0,00	0,00	107 168,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
76	22	0236-1	R	3210000	04	123	213	79076	01	0,00	0,00	0,00	0,00	20 599,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
77	22	0236-1	R	3210000	04	123	213	79076	00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 447,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
78	22	0236-1	R	3210000	04	123	213	79076	48	0,00	0,00	0,00	0,00	107 168,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
79	22	0236-1	R	3210000	04	123	213	79076	82	0,00	0,00	0,00	0,00	106 932,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
80	22	0236-1	R	3210000	04	123	213	79076	48		0,00	0,00	0,00	107 168,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ																
81	07	0237-0	I	3210000	15	123	221	70061	01	0,00	0,00	176 585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA NOVA JAGUARIBARA 1ª ETAPA																
82	07	0237-0	I	3210000	15	123	221	70061	00	0,00	0,00	72 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA NOVA JAGUARIBARA 1ª ETAPA																
83	07	0237-1	R	3210000	04	123	221	70061	01	0,00	0,00	176 585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA NOVA JAGUARIBARA 1ª ETAPA																
84	07	0237-1	R	3210000	04	123	221	70061	00	0,00	0,00	72 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA NOVA JAGUARIBARA 1ª ETAPA																
85	01	0238-0	I	3220000	15	122	214	79086	48	0,00	0,00	0,00	0,00	3 308 172,00	0,00	0,00	0,00
	FINANCIAMENTO DO GERENCIAMENTO DO PROJETO PROURB																
86	01	0238-1	R	3220000	04	122	214	79086	48	0,00	0,00	0,00	0,00	3 308 172,00	0,00	0,00	0,00
	FINANCIAMENTO DO GERENCIAMENTO DO PROJETO PROURB																



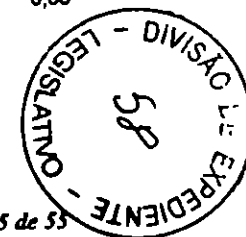
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ano	Fon		Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
87	22	0239-0	I	2610000	04	122	152	91031	00		0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00
	PRORENDA URBANO -T2 (INTERIOR) - APOIO FINANCEIRO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ÁREAS URBANAS																	
88	22	0239-1	R	3910000	04	122	417	99999	00		0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES																	
89	01	0240-0	I	2610000	04	122	152	70378	80		0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	50 000,00
	PRORENDA RURAL - T1- APOIO FINANCEIRO A PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS																	
90	07	0240-0	I	2610000	04	122	152	70378	80		0,00	0,00	0,00	0,00	8 875,00	0,00	0,00	50 000,00
	PRORENDA RURAL - T1- APOIO FINANCEIRO A PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS																	
91	02	0240-0	I	2610000	04	122	152	70378	80		0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	50 000,00
	PRORENDA RURAL - T1- APOIO FINANCEIRO A PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS																	
92	02	0240-1	R	2111001	20	606	152	70378	80		0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	50 000,00
	PRORENDA RURAL - T1- APOIO FINANCEIRO A PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS																	
93	07	0240-1	R	2111001	20	606	152	70378	80		0,00	0,00	0,00	0,00	8 875,00	0,00	0,00	50 000,00
	PRORENDA RURAL - T1- APOIO FINANCEIRO A PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS																	
94	01	0240-1	R	2111001	20	606	152	70378	80		0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	50 000,00
	PRORENDA RURAL - T1- APOIO FINANCEIRO A PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS																	
95	22	0241-0	I	3310000	08	122	152	91031	00		0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00
	PRORENDA URBANO -T2 (INTERIOR) - APOIO FINANCEIRO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ÁREAS URBANAS																	





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

PODER EXECUTIVO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
105	22	0245-0	I	2320000	26	782	400	70365	85	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS																
106	22	0245-1	R	2320000	26	782	174	70364	00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																
107	22	0245-1	R	2320000	26	782	174	70364	85	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																

RAIMUNDO MACEDO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out.Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	08	0095-0	I	3310000	08	182	123	60005	00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00
	ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VITIMADAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU CALAMIDADES PÚBLICAS																
2	08	0095-0	I	3310000	08	182	123	60005	82	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00
	ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VITIMADAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU CALAMIDADES PÚBLICAS																
3	22	0095-1	R	3310000	08	182	123	60005	82	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00
	ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VITIMADAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU CALAMIDADES PÚBLICAS																
4	22	0095-1	R	3310000	08	182	123	60005	00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00
	ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES VITIMADAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU CALAMIDADES PÚBLICAS																
5	08	0096-0	I	2320000	04	122	012	70144	70	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS																



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

RAIMUNDO MACEDO

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
6	08	0096-0	I	2320000	04	122	012	70144	83	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS																
7	22	0096-1	R	2320000	04	122	012	70144	70	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS																
8	22	0096-1	R	2320000	04	122	012	70144	83	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS																
9	08	0097-0	S	3610000	23	695	050	60274	00	0,00	0,00	400,00	0,00	19 600,00	0,00	0,00	0,00
	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA A EXPLORAÇÃO DE NOVOS FLUXOS TURÍSTICOS																
10	22	0097-1	R	3610000	23	695	054	60278	00	0,00	0,00	400,00	0,00	19 600,00	0,00	0,00	0,00
	REALIZAÇÃO DE MISSÕES DE CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS																
11	08	0098-0	I	2910000	18	544	100	72381	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS																
12	22	0098-1	R	2910000	18	544	100	72381	01	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS																
13	08	0099-0	I	2910000	18	544	100	72381	00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS																
14	22	0099-1	R	2910000	18	544	100	72381	00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
	ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS																



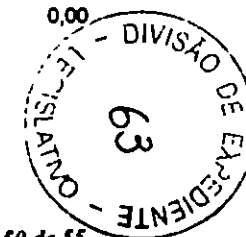
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

VASQUES LANDIM

	MR	NºEMEN	TP	Und.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Anv	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Dvida	Out.Des Capital
1	08	0250-0	S	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
2	22	0250-1	R	2310000	25	752	323	79048	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO																
3	08	0265-0	S	2420001	10	302	286	70087	83	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	PROJETO NORDESTE - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																
4	22	0265-1	R	2420001	10	302	286	70087	83	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	PROJETO NORDESTE - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																
5	08	0266-0	S	2420006	10	302	286	60058	00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS/DERES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE SAUDE																
6	22	0266-1	R	2420002	10	301	288	60058	00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS/DERES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE SAUDE																
7	08	0270-0	I	2320000	26	782	174	91044	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA NOVA OLINDA - ALTANEIRA																
8	22	0270-1	R	2320000	26	782	174	60271	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS																
9	08	0271-0	I	2320000	26	782	174	91043	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA CARIRIAÇU - GRANJEIRO																



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

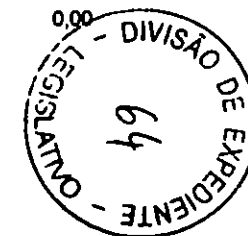
EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

VASQUES LANDIM

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Anv	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
10	22	0271-1	R	2320000	26	782	174	60271	00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS																

WELLINGTON LANDIM

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Anv	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp Corr	Out Trans Corr	Investimentos	Inv Financeira	Amort.Divida	Out.Des Capital
1	08	0401-0	I	2510000	22	681	018	72340	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	DESAPROPRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE ASSENTAMENTO INDUSTRIAL																
2	22	0401-1	R	2510000	22	681	018	72340	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	DESAPROPRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE ASSENTAMENTO INDUSTRIAL																
3	08	0402-0	I	3210000	16	482	222	79096	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL																
4	22	0402-1	R	3210000	16	482	222	79096	01	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTAR O PROGRAMA HABITACIONAL COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL																
5	08	0403-0	I	3320000	08	244	128	60013	70	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO POBRE																
6	22	0403-1	R	3320000	08	244	128	60011	70	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E TREINAMENTOS GERENCIAIS PARA GRUPOS PRODUTIVOS																
7	08	0404-0	I	2920000	18	545	076	79036	85	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIAÇÃO DA REDE METEOROLÓGICA E AMBIENTAL DO CEARÁ																



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

WELLINGTON LANDIM

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonre	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Dívida	Out.Des.Capital
17	22	0407-1	R	0710000	20	572	303	79142	00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
		PROSPECÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA															
18	08	0408-0	I	1010000	06	183	005	50003	00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
19	01	0408-1	R	1010000	06	181	002	50003	01	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
20	08	0409-0	S	1820000	14	421	073	60108	00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
		AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSTALAÇÕES ESPECIAIS DE PRODUÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS															
21	22	0409-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00
		INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE															
22	08	0410-0	I	2120000	21	631	146	79145	00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00
		CADASTRO TECNICO DE IMOVEIS RURAIS															
23	22	0410-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00
		INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE															
24	08	0411-0	I	2710000	13	392	069	69047	01	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À INSTITUIÇÕES E GRUPOS DE ARTES CÊNICAS															
25	22	0411-1	R	2710000	13	392	069	69052	01	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS NO ESTADO															



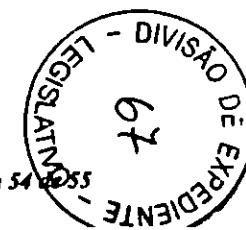
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA COM PARECER FAVORÁVEL

WELLINGTON LANDIM

	MR	NºEMEN	TP	Unid.Orç.	Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Fonte	Pessoal	Juros	Out.Desp.Corr	Out.Trans.Corr	Investimentos	Inv.Financeira	Amort.Divida	Out.Des.Capital
26	08	0412-0	I	2720000	27	812	285	70466	00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DESPORTIVA NO ÂMBITO DE COMUNIDADES																
27	22	0412-1	R	2720000	27	812	285	70466	00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PRÁTICA DESPORTIVA NO ÂMBITO DE COMUNIDADES																
28	08	0413-0	I	2710000	13	392	069	60396	01	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS																
29	22	0413-1	R	2710000	13	392	069	60396	01	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS																
30	08	0414-0	I	2910000	18	547	098	79118	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES																
31	22	0414-1	R	2910000	18	544	098	79118	01	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES																
32	08	0415-0	S	2920000	18	544	100	79111	00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES																
33	22	0415-1	R	2520000	22	661	026	70010	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE																
34	08	0416-0	I	3110000	12	363	270	79063	82	0,00	0,00	0,00	0,00	96 000,00	0,00	0,00	0,00
	QUALIFICAR RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL TÉCNICO																





COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000

EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
0008	MARCELO SOBREIRA	2.400.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	2.400.000,00
10200002	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	2.400.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	2.400.000,00
10200002	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	2.400.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	2.400.000,00
10200002	6 181 2 50003 22 70 0 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00
10200002	6 183 5 91006 08 70 0 IMPLANTAÇÃO DE IML		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0020	OSMAR BAQUIT	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 05 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.900.000,00
0024	DOMINGOS FILHO	3.802.892,90	30.000,00	0,00	30.000,00	163.707.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	30.000,00	0,00	0,00	163.707.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	30.000,00	0,00	0,00	163.707.940,84
23200001	26 781 88 70336 04 00 0 CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE AERÓDROMOS		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.802.892,90	0,00	0,00	30.000,00	3.772.892,90
39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN	3.802.892,90	0,00	0,00	30.000,00	3.772.892,90
39100001	4 122 417 99999 22 00 0 COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES	3.802.892,90	0,00	0,00	30.000,00	3.772.892,90



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

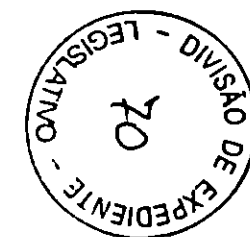
2



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000 EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

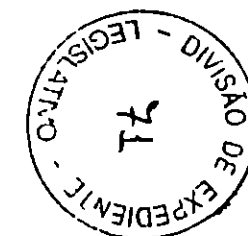
Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
0030	GIOVANI SAMPAIO	163.877.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.877.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.877.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.877.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.877.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.877.940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.900.000,00
23200001	26 782 174 91013 08 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA JARDIM-JATI	/	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0034	PASTOR HERIBERTO	101.165.986,00	100.000,00	0,00	100.000,00	243.403.654,96
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	243.303.654,96	100.000,00	0,00	0,00	243.403.654,96
10100003	POLÍCIA MILITAR	163.757.692,83	100.000,00	0,00	0,00	163.857.692,83
10100003	6 181 5 91004 01 00 0 IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA DO IDOSO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101.165.986,00	0,00	0,00	100.000,00	101.065.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101.165.986,00	0,00	0,00	100.000,00	101.065.986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	31.690.457,67	0,00	0,00	100.000,00	31.590.457,67
0035	PASTOR HERIBERTO	98.014.177,58	200.000,00	0,00	200.000,00	98.014.177,58
23000000	SECRETARIA DOS TRANSP., ENERGIA, COMUN. E OBRAS	98.014.177,58	200.000,00	0,00	200.000,00	98.014.177,58
23100001	SECRETARIA DOS TRANSP., ENERGIA, COMUN. E OBRAS	98.014.177,58	200.000,00	0,00	200.000,00	98.014.177,58
23100001	26 781 88 72464 01 01 0 CONSTRUÇÃO DO INTERMODAL DE CARGAS DO AEROPORTO PINTO MARTINS	1.418.354,92	0,00	0,00	200.000,00	1.218.354,92



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

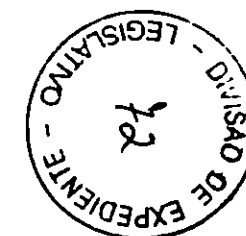
Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23100001	26 782 174 91012 01 01 0		200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
	LIGAÇÃO VIA ESTRUTURANTE COSTA OESTE/TABUBA					
0038	PASTOR HERIBERTO	3.802.892,90	50.000,00	0,00	50.000,00	243.353.654,96
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	243.303.654,96	50.000,00	0,00	0,00	243.353.654,96
10100003	POLÍCIA MILITAR	163 757 692,83	50 000,00	0,00	0,00	163 807 692,83
10100003	6 181 5 91003 07 00 0		50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA DA MULHER					
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.802 892,90	0,00	0,00	50.000,00	3.752.892,90
39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN	3 802 892,90	0,00	0,00	50 000,00	3 752 892,90
39100001	4 122 417 99999 22 00 0	3 802 892,90	0,00	0,00	50 000,00	3 752 892,90
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES					
0050	ANTONIO JACO	163.677.940,84	0,00	100.000,00	100 000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	0,00	100.000,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	0,00	100 000,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					
23200001	26 782 174 70365 06 00 0	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	200 000,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS					
0051	ANTONIO JACO	42 801.411,96	100.000,00	0,00	100.000,00	42.801.411,96
36000000	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	42.801.411,96	100 000,00	0,00	100.000,00	42.801.411,96
36100003	DIRETORIA FINANCEIRA	42 801 411,96	100 000,00	0,00	100 000,00	42 801 411,96
36100003	23 695 50 60274 07 00 0		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA A EXPLORAÇÃO DE NOVOS FLUXOS TURÍSTICOS					



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
36100003	23 695 50 60274 22 00 0		0,00	0,00	100 000,00	-100 000,00
	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA A EXPLORAÇÃO DE NOVOS FLUXOS TURÍSTICOS					
0060	CHICO LOPES	101 165.986,00	500 000,00	0,00	500 000,00	101.165.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 165 986,00	500 000,00	0,00	500 000,00	101 165.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 165 986,00	500 000,00	0,00	500 000,00	101 165 986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0	31 690 457,67	0,00	0,00	500 000,00	31 190 457,67
	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE					
25200005	22 661 26 91042 01 00 0		250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DE INDUSTRIAS / CAJUCULTURA					
25200005	22 661 26 91042 07 00 0		250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DE INDUSTRIAS / CAJUCULTURA					
0069	COFT	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100 000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					
23200001	26 782 174 91014 08 00 0		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TARRAFAS-ASSARÉ					
0072	COFT	163.677.940,84	100 000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163 677 940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
23200001	26 782 174 91015 08 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA CARIUS - FARIAS BRITO		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0077	ILARIO MARQUES	101 166 986,00	100.000,00	0,00	100 000,00	163.777 940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677 940,84	100 000,00	0,00	0,00	163.777.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	0,00	163 777 940,84
23200001	26 782 174 91016 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA QUIXERAMOBIM -SENADOR POMPEU		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 166.986,00	0,00	0,00	100 000,00	101.066.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 166 986,00	0,00	0,00	100 000,00	101 066 986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	31 690 457,67	0,00	0,00	100 000,00	31 590 457,67
0078	ILARIO MARQUES	163.677.940,84	200 000,00	0,00	200.000,00	163 677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	200 000,00	0,00	200.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	200 000,00	0,00	200 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 70369 07 44 2 CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS (ROYALTIES)		200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
23200001	26 782 174 70369 22 44 2 CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS (ROYALTIES)	1 624 102,68	0,00	0,00	200 000,00	1 424 102,68
0080	ILARIO MARQUES	101.166 986,00	0,00	270.000,00	1.370.000,00	163.947.940,84



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	0,00	270.000,00	0,00	163.947.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	0,00	270 000,00	0,00	163 947 940,84
23200001	26 782 174 91017 07 00 0 ACESSO LIMOEIRO DO NORTE - AEROPORTO TOMÉ		0,00	270 000,00	0,00	270 000,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101.165.986,00	0,00	0,00	1 370 000,00	99.795.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 165 986,00	0,00	0,00	1 370 000,00	99 795 986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	31 690 457,67	0,00	0,00	1 370 000,00	30 320 457,67
0081	ILARIO MARQUES	101.165.986,00	100.000,00	0,00	119.000,00	101 046.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101.165.986,00	0,00	0,00	119.000,00	101.046.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 165 986,00	0,00	0,00	119 000,00	101 046 986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	31 690 457,67	0,00	0,00	119 000,00	31 571 457,67
32000000	SECRETARIA DO DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	122.381.556,73	100.000,00	0,00	0,00	122.481.556,73
32100001	GABINETE DO SECRETÁRIO	120 906 976,39	100 000,00	0,00	0,00	121 006 976,39
32100001	18 542 228 91039 07 00 0 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM / ATERRO SANITÁRIO		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0083	ILARIO MARQUES	101.165.986,00	100.000,00	0,00	100.000,00	163.777 940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	0,00	163 777.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	0,00	163 777 940,84



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO**

Informática

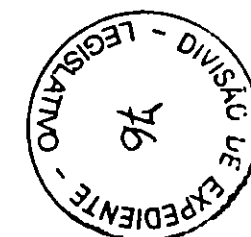
Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23200001	26 782 174 91043 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA CARIRIAÇU - GRANJEIRO		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101.165 986,00	0,00	0,00	100.000,00	101.065.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 165 986,00	0,00	0,00	100 000,00	101 065 986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENHIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	31 690 457,67	0,00	0,00	100 000,00	31 590 457,67
0084	ILARIO MARQUES	163 677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163 677 940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100 000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 05 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
0084	RAIMUNDO MACEDO	163.677.940,84	50 000,00	0,00	50 000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	50.000,00	0,00	50.000,00	163 677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	50 000,00	0,00	50 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 08 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	50 000,00	11 950 000,00
0105	RAIMUNDO MACEDO	101.165.986,00	0,00	100 000,00	100.000,00	163.777.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	0,00	100 000,00	0,00	163.777 940,84



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 877 940,84	0,00	100 000,00	0,00	163 777 940,84
23200001	26 782 174 70365 08 00 0 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	200 000,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 165 986,00	0,00	0,00	100 000,00	101 065 986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101 165 986,00	0,00	0,00	100 000,00	101 065 986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	31 690 457,87	0,00	0,00	100 000,00	31 590 457,87
0113	EUDORO SANTANA	163.877.940,84	500.000,00	0,00	500 000,00	163.877.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.877.940,84	500 000,00	0,00	500.000,00	163.877.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	500 000,00	0,00	500 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	500 000,00	11 500 000,00
23200001	26 782 174 91018 08 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BARBALHA - ARAJARA - CRATO		500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
0116	JOAO BOSCO	104.982.894,59	200.000,00	0,00	200.000,00	104.982.894,59
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	104.982.894,59	200.000,00	0,00	200 000,00	104.982.894,59
29100002	DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	400 000,00
29100002	18 544 100 91034 07 00 0 ESTUDOS E PROJETOS PARA A TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS		200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
29100004	DIRETORIA TÉCNICA	99 752 262,90	0,00	0,00	200 000,00	99 552 262,90
29100004	18 544 100 72381 22 01 0 ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	1 102 718,47	0,00	0,00	200 000,00	902 718,47
0117	JOAO BOSCO	3.548.453,00	200.000,00	0,00	200.000,00	3.748.453,00



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	3.546.453,00	200.000,00	0,00	0,00	3.746.453,00
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	3 546 453,00	200 000,00	0,00	0,00	3 746 453,00
21200006	20 605 138 91009 07 00 0 IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO		200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.802.892,90	0,00	0,00	200 000,00	3.602.892,90
39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN	3 802 892,90	0,00	0,00	200 000,00	3 602 892,90
39100001	4 122 417 99999 22 00 0 COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES	3 802 892,90	0,00	0,00	200 000,00	3 602 892,90
0127	VALDOMIRO TAVORA	163 677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163 677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
23200001	26 782 174 91019 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MOMBAÇA - SENADOR POMPEU		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0212	COFT	163 677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163 677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677.940,84	100 000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
23200001	26 782 174 91020 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MOMBAÇA - TAUÁ		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0214	COFT	163.677 940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163 677.940,84



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO**

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.900.000,00
23200001	26 782 174 91047 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MOMBAÇA - TAUÁ		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0300	SINEVAL ROQUE	101.165.986,00	50.000,00	0,00	50.000,00	101.115.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101.165.986,00	0,00	0,00	50.000,00	101.115.986,00
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	101.165.986,00	0,00	0,00	50.000,00	101.115.986,00
25200005	22 661 26 70010 22 00 0 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE	31.690.457,67	0,00	0,00	50.000,00	31.640.457,67
32000000	SECRETARIA DO DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	122.381.558,73	50.000,00	0,00	0,00	122.431.558,73
32100001	GABINETE DO SECRETÁRIO	120.906.976,39	50.000,00	0,00	0,00	120.956.976,39
32100001	15 451 212 91028 08 00 0 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0301	SINEVAL ROQUE	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 08 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.900.000,00



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

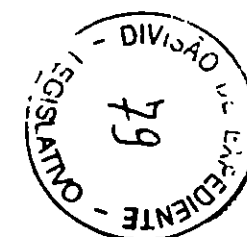
11



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000 EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
0306	COFT	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.900.000,00
23200001	26 782 174 91021 07 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA JAGUARETAMA - JAGUARIBE		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0423	MAURO FILHO	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.900.000,00
23200001	26 782 174 91022 08 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA CEDRO - CASCUDO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0424	MAURO FILHO	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.900.000,00
23200001	26 782 174 91023 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A MONSENHOR TABOSA		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0425	MAURO FILHO	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677.940,84	100.000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
23200001	26 782 174 91024 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA IRACEMA - ERERÉ		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0426	MAURO FILHO	163.677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100 000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
23200001	26 782 174 91025 05 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MILHÃ - DEP IRAPUÃ PINHEIRO		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0427	MAURO FILHO	81 217.468,72	100 000,00	0,00	100.000,00	81.217.468,72
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	81.217.468,72	100.000,00	0,00	100.000,00	81.217.468,72
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	81 217 468,72	100 000,00	0,00	100 000,00	81 217 468,72
29200001	18 544 98 79114 22 42 2 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS	4 444 444,44	0,00	0,00	100 000,00	4 344 444,44
29200001	18 544 98 91035 05 42 2 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE CAPITÃO-MOR		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0428	MAURO FILHO	81.217.468,72	100.000,00	0,00	100.000,00	81.217.468,72
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	81 217.468,72	100.000,00	0,00	100 000,00	81.217 468,72
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	81 217 468,72	100 000,00	0,00	100 000,00	81 217 468,72



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO**

Informática

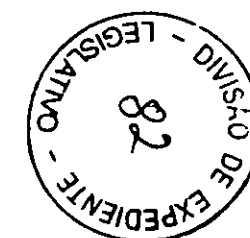
Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
29200001	18 544 98 79114 22 42 2 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS	4 444 444,44	0,00	0,00	100 000,00	4 344 444,44
29200001	18 544 98 91036 05 42 2 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE SÃO BERNARDO		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0429	MAURO FILHO	163.677.940,84	200.000,00	0,00	200.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	200.000,00	0,00	200.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	200.000,00	0,00	200.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	200 000,00	11 800 000,00
23200001	26 782 174 91026 08 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA CARIRIAÇU - LAVRAS DA MANGABEIRA		200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
0501	IDEMAR CITÓ	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	26 782 174 60271 04 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
0512	FABIOLA ALENCAR	81.217.468,72	150.000,00	0,00	150.000,00	81.217.468,72
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	81.217.468,72	150.000,00	0,00	150.000,00	81.217.468,72
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	81.217.468,72	150.000,00	0,00	150.000,00	81.217.468,72
29200001	18 544 100 79111 22 00 0 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	1 900 000,00	0,00	0,00	150 000,00	1 750 000,00



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO**

Informática

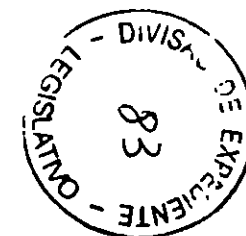
Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
29200001	18 544 100 91034 08 00 0		150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
	ESTUDOS E PROJETOS PARA A TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS					
0515	FABIOLA ALENCAR	3 802 892,90	50 000,00	0,00	50 000,00	243 353.654,96
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	243.303.654,96	50 000,00	0,00	0,00	243 353.654,96
10100002	POLÍCIA CIVIL	48 217 367,25	50 000,00	0,00	0,00	48 267 367,25
10100002	6 183 5 91003 08 00 0		50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
	IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA DA MULHER					
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.802.892,90	0,00	0,00	50 000,00	3 752.892,90
39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN	3 802 892,90	0,00	0,00	50 000,00	3 752 892,90
39100001	4 122 417 99999 22 00 0	3 802 892,90	0,00	0,00	50 000,00	3 752 892,90
	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES					
0517	FABIOLA ALENCAR	163.677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163 677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677.940,84	100.000,00	0,00	100.000,00	163.677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 08 00 0		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					
23200001	26 782 174 60271 22 00 0	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					
0527	PATRICIA GOMES	243.303.654,96	100 000,00	0,00	100.000,00	243.303.654,96
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	243.303 654,96	100.000,00	0,00	100 000,00	243 303.654,96
10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO	9 478 599,55	100 000,00	0,00	0,00	9 578 599,55
10100001	6 122 2 91002 03 01 0		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO/DELEGACIA DA MULHER DE SOBRAL					



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO**

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
10100003	POLÍCIA MILITAR	163 757 692,83	0,00	0,00	100 000,00	163 657 692,83
10100003	6 181 2 50003 22 01 0 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	297 396,40	0,00	0,00	100 000,00	197 396,40
0530	PATRICIA GOMES	5 256 690,49	50.000,00	0,00	50 000,00	5 256 690,49
32200001	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	5.256 690,49	50.000,00	0,00	50 000,00	5 256 690,49
32200001	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	5 256 690,49	50 000,00	0,00	50 000,00	5 256 690,49
32200001	15 451 212 79065 01 00 0 IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	241 000,00	0,00	0,00	50 000,00	191 000,00
32200001	15 451 212 91040 01 00 0 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLO DE LAZER		50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
0533	INES ARRUDA	22.804.808,42	100.000,00	0,00	100.000,00	163.777.840,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677.940,84	100.000,00	0,00	0,00	163 777.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	0,00	163 777 940,84
23200001	26 782 174 91028 01 01 0 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22.804.808,42	0,00	0,00	100.000,00	22 704.808,42
25100001	GABINETE DO SECRETÁRIO	17 492 900,00	0,00	0,00	100 000,00	17 392 900,00
25100001	22 661 18 72340 22 01 0 DESAPROPRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE ASSENTAMENTO INDUSTRIAL	2 068 351,52	0,00	0,00	100 000,00	1 968 351,52
0540	MARCOS CALS	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100.000,00	163 677.940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163.677 940,84	100 000,00	0,00	100.000,00	163 677.940,84



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA / 2000
EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO**

Informática

Emenda		Orçamento	Inclusão	Suplementação	Redução	Saldo
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
23200001	- 26 782 174 91027 08 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA CEDRO /BR-116		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
0541	MARCOS CALS	163 677.940,84	100.000,00	0,00	100 000,00	163.677 940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677.940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163.677 940,84
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	163 677 940,84	100 000,00	0,00	100 000,00	163 677 940,84
23200001	26 782 174 60271 22 00 0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	12 000 000,00	0,00	0,00	100 000,00	11 900 000,00
23200001	26 782 174 91029 07 00 0 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PALHANO - ITAIÇABA		100 000,00	0,00	0,00	100 000,00





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
Relatório Consolidação por Entidade e Tipo de Orçamento - Tesouro + Outras Fontes



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO + OUTRAS FONTES	
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		86 211 271,81
		FIS /	60 954 977,41
		SEG /	25 256 294,40
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR		1 000 000 00
		SEG /	1 000 000,00
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		14 465 689,47
		FIS /	9 751 989,47
		SEG /	4 713 700,00
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		16 196 753,19
		FIS /	12 398 464,96
		SEG /	3 798 288,23
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		148 610 874,33
		FIS /	128 638 215,92
		SEG /	19 972 658,41
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		17 601 250,00
		FIS /	17 601 250,00
05000000	OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		2 789 837,00
		FIS /	2 789 837,00
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO		8 564 135,57
		FIS /	6 671 647,96
		SEG /	1 892 487,61
07000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA		51 834 025,39
		FIS /	51 834 025,39
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA		243 403 654,96
		FIS /	159 289 657,20
		SEG /	84 113 997,76
10200001	FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR		6 055 807,28
		FIS /	6 055 807,28
10200002	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ		2 400 000,00
		FIS /	2 400 000,00
10200003	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS MILITAR		2 400 000,00
		FIS /	2 400 000,00
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR		9 220 986,36
		FIS /	9 220 986,36
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		1 023 430,58
		FIS /	981 990,20
		SEG /	41 440,38
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		7 651 950,75
		FIS /	6 805 485,56



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
Relatório Consolidação por Entidade e Tipo de Orçamento - Tesouro + Outras Fontes

2



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO + OUTRAS FONTES	
		SEG ✓	846 465,19
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ		4 222 665,28
		FIS ✓	4 220 665,28
		SEG ✓	2 000,00
14000000	CASA MILITAR		2 706 583,80
		FIS ✓	2 706 583,80
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		47 847 623,68
		FIS ✓	42 435 184,96
		SEG ✓	5 412 438,72
17000000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ		880 891,14
		FIS ✓	729 911,14
		SEG ✓	150 980,00
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA		19 467 748,17
		FIS ✓	17 926 826,19
		SEG ✓	1.540 921,98
18200001	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ		313 535,00
		FIS ✓	313 535,00
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA		180 001 450,73
		FIS ✓	125 033 010,56
		SEG ✓	54 968 440 17
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		59 947 556,28
		FIS ✓	57 579 411,42
		SEG ✓	2 368 144,86
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TEC E EXT RURAL DO CEARÁ		32 674 696,44
		FIS ✓	21 165 721,18
		INV ✓	3 792 758,00
		SEG ✓	7 716 217,26
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ		7 486 527,81
		FIS ✓	7 186 795,00
		SEG ✓	299 732,81
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A		3 546 453 00
		FIS ✓	2 402 124 00
		INV ✓	393 800,00
		SEG ✓	750 529,00
21200008	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS		240 000,00
		FIS ✓	240 000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		269 825 690,75
		FIS ✓	231 466 414,78
		SEG ✓	38 359 275 97
22200005	FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		71 339 48
		FIS ✓	71 339,48



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
Relatório Consolidação por Entidade e Tipo de Orçamento - Tesouro + Outras Fontes

3

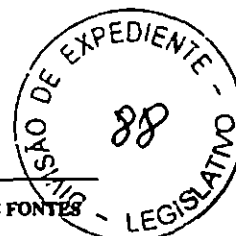


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO + OUTRAS FONTES
22200006	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	1 387 491,44
	FIS /	1 387 491,44
22200007	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	326 360 478,12
	FIS /	326 360 478,12
23000000	SECRETARIA DOS TRANSP, ENERGIA, COMUN E OBRAS	97 964 177,58
	FIS /	97 678 924,02
	SEG /	285 253,56
23200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	155 543 573,43
	FIS /	140 438 769,23
	SEG /	15 104 804,20
23200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	44 237 526,00
	FIS /	43 469 140,34
	SEG /	768 385,66
23200007	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	4 605 030,00
	FIS /	1 552 335,00
	INV /	3 026 500,00
	SEG	26 195,00
23200009	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	117 580 573,03
	FIS /	6 700 000,00
	INV /	110 880 573,03
24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	92 589 931,08
	SEG /	92 589 931,08
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	6 964 990,98
	SEG /	6 964 990,98
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	286 378 307,87
	SEG /	286 378 307,87
25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22 804 808,42
	FIS /	22 589 113,27
	SEG /	215 695,15
25200003	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	3 800 500,00
	FIS /	3 095 500,00
	SEG /	705 000,00
25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	4 102 098,95
	FIS /	1 223 971,08
	INV /	2 878 127,87
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	99 430 986,00
	FIS /	99 430 986,00
25200007	FUNDO DE FINANÇAS ÀS MICRO E MÉDIAS EMPRESAS	6 079 014,00
	FIS /	6 079 014,00



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
Relatório Consolidação por Entidade e Tipo de Orçamento - Tesouro + Outras Fontes

4



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO + OUTRAS FONTES	
26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		9 779 276,73
		FIS /	8 739 081,72
		SEG /	1 040 195,01
26200001	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ		3 669 524,21
		FIS /	2 799 524,21
		SEG /	870 000,00
26200006	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO EST DO CEARÁ		18 967 696,56
		FIS /	16 364 223,56
		INV ✓	263 261,00
		SEG /	2 340 212,00
27000000	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO		17 220 060,20
		FIS /	16 506 591,11
		SEG /	713 469,09
27200001	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO EST DO CEARÁ		1 982 481,23
		FIS /	1 900 770,16
		SEG /	81 711,07
27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		11 386 930,01
		FIS /	9 867 959,70
		SEG /	1 518 970,31
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA		310 000,00
		FIS /	310 000,00
28000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		9 723 464,30
		FIS /	6 052 058,74
		SEG /	3 671 405,56
28200001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ		32 220 711,97
		SEG /	32 220 711,97
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		102 752 894,59
		FIS /	102 660 062,58
		SEG /	92 832,01
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		13 955 443,92
		FIS /	13 682 443,92
		SEG /	273 000,00
29200003	FUNDO DE APOIO A IRRIGAÇÃO PARA O PEQUENO PRODUTOR		55 000,00
		FIS /	55 000,00
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ		6 566 546,00
		FIS /	5 151 424,00
		INV ✓	1 145 122,00
		SEG /	270 000,00
29200005	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		16 195 000,00
		FIS /	16 195 000,00



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
Relatório Consolidação por Entidade e Tipo de Orçamento - Tesouro + Outras Fontes

5

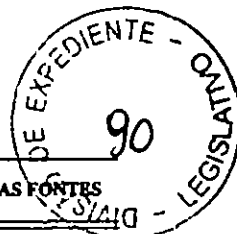


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO + OUTRAS FONTES
29200006	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	10 549 542,91
	FIS /	10 067 542,91
	SEG /	482 000,00
30000000	SECRETARIA DO GOVERNO	14 722 124,48
	FIS /	14 594 886,34
	SEG /	127 238,14
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 355 410,62
	FIS /	20 355 410,62
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	71 903 542,42
	FIS /	61 675 633,17
	✓ SEG	10 227 909,25
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	15 078 410,45
	FIS /	14 726 198,17
	✓ SEG	352 212,28
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	15 045 185,37
	FIS /	14 350 185,37
	SEG	695 000,00
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE AMPARO À PESQUISA	15 274 350,38
	FIS /	15 272 350,38
	✓ SEG	2 000,00
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	9 996 223,78
	FIS /	9 468 723,77
	✓ SEG	527 500,01
32000000	SECRETARIA DO DESENV URBANO E MEIO AMBIENTE	119 862 839,73
	✓ FIS /	119 844 575,75
	✓ SEG /	18 263,98
32200001	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	5 256 690,49
	FIS /	4 163 131,49
	✓ SEG	1 093 559,00
32200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	6 004 368,23
	✓ FIS /	5 478 890,36
	✓ SEG	525 477,87
32200003	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	25 825 662,00
	✓ FIS /	8 602 484,00
	✓ INV	17 223 178,00
32200004	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	132 713 615,07
	✓ FIS /	33 516 743,00
	✓ INV	82 147 966,07
	✓ SEG	17 048 906,00
32200006	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	67 913 411,00
	✓ FIS /	67 913 411,00



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
Relatório Consolidação por Entidade e Tipo de Orçamento - Tesouro + Outras Fontes

6



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO + OUTRAS FONTES	
33000000	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		94 539 553,34
		✓SEG	94 539 553,34
33200001	FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ		37 720 275,84
		✓SEG	37 720 275,84
33200002	FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL		19 876 035,23
		✓SEG	19 876 035,23
33200003	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		405 000,00
		✓SEG	405 000,00
33200004	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO		560 000,00
		✓SEG	560 000,00
33200005	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		22 016 711,00
		✓SEG	22 016 711,00
33200006	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER		30 000,00
		✓SEG	30 000,00
35000000	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ		2 520 000,00
		✓FIS	2 520 000,00
36000000	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO		43 001 411,96
		✓FIS	43 001 411,96
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1 327 791,32
		FIS	1 327 791,32
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		846 831 183,95
		✓FIS	845 831 183,95
		✓SEG	1 000 000 00
		Total Geral:	4.362 606.284,44

Relatório Consolidação por Entidade e Tipo Orç - Tes + Out Fon



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
Relatório Consolidação Tipo de Orçamento - Tesouro + Outras Fontes



DESCRIÇÃO

FIS	3 234 272 273,26
INV	221 751 285,97
SEG	906 582 725,21
Total Geral:	4.362.606.284,44

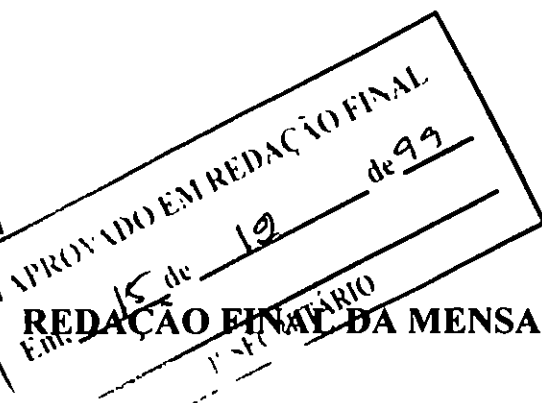
Relatório Consolidação por Tipo de Orçamento - Tes + Out Fon



ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL	
Assembleia Legislativa	60 954 977,41
Tribunal de Contas do Estado	9 751 989,47
Tribunal de Contas dos Municípios	12 398 464,96
Tribunal de Justiça	146 239 465,92
Ouvidoria Geral do Estado	2 789 837,00
Defensoria Pública Geral do Estado	6 671 647,96
SEAGRI	51 834 025,39
Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania	170 145 464,48
Gabinete do Governador	9 220 986,36
Gabinete do Vice-Governador	981 990,20
Procuradoria Geral do Estado	11 026 150,84
Casa Militar	2 706 583,80
Procuradoria Geral da Justiça	42 435 184,96
Conselho de Educação do Ceará	729 911,14
Secretaria da Justiça	18 240 361,19
Secretaria da Fazenda	125 033 010,56
Secretaria do Desenvolvimento Rural	88 574 051,60
Secretaria da Educação	559 285 723,82
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	289 839 168,59
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	132 418 584,35
Secretaria do Planejamento e Coordenação	27 902 829,49
Secretaria da Cultura e Desporto	28 585 320,97
Secretaria da Administração	6 052 058,74
Secretaria dos Recursos Hídricos	147 811 473,41
Secretaria do Governo	14 594 886,34
Secretaria da Ciência e Tecnologia	135 848 501,48
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	239 519 235,60
Fundo Especial de Desenvolvimento do Ceará –FDC	2 520 000,00
Secretaria Estadual do Turismo	43 001 411,96
Encargos Gerais do Estado	845 831 183,95
Reserva Técnica	1 327 791,32
SUB-TOTAL 1	3.234.272.273,26
ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Assembleia Legislativa	26 256 294,40
Tribunal de Contas do Estado	4 713 700,00
Tribunal de Contas dos Municípios	3 798 288,23
Tribunal de Justiça	19 972 658,41
Defensoria Pública Geral do Estado	1 892 487,61
Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania	84 113 997,76
Gabinete do Vice-Governador	41 440,38
Procuradoria Geral do Estado	848 465,19
Procuradoria Geral da Justiça	5 412 438,72
Conselho de Educação do Ceará	150 980,00



Secretaria da Justiça	1 540 921,98
Secretaria da Fazenda	54 968 440,17
Secretaria do Desenvolvimento Rural	11 134 623,93
Secretaria da Educação Básica	38 359 275,97
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	16 184 638,42
Secretaria Estadual da Saúde	385 933 229,93
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	920 695,15
Secretaria do Planejamento e Coordenação	4 250 407,01
Secretaria da Cultura e Desporto	2 314 150,47
Secretaria da Administração	35 892 117,53
Secretaria dos Recursos Hídricos	1 117 832,01
Secretaria do Governo	127 238,14
Secretaria da Ciência e Tecnologia	11 804 621,54
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	18 686 206,85
Secretaria do Trabalho e Ação Social	175 147 575,41
Encargos Gerais do Estado-Diversos	1 000 000,00
SUB-TOTAL 2	906.582.725,21
ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	
Secretaria do Desenvolvimento Rural	4 186 558,00
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	113 907 073,03
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	2 878 127,87
Secretaria do Planejamento e Coordenação	263 261,00
Secretaria dos Recursos Hídricos	1 145 122,00
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	99 371 144,07
SUB-TOTAL 3	221.751.285,97
TOTAL GERAL (1+2+3)	R\$ 4.362.606.284,44



Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000, compreendendo

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público,

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público,

III - O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

CAPÍTULO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, a preços de setembro de 1999, em R\$ 4 362 606 284,44 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições transferências e outras fontes previstas na legislação vigente, discriminadas em Anexo a esta Lei, são estimadas segundo a origem

1 - RECEITAS DO TESOURO.....	3.080.262.043,76
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES.....	1.282.344.240,68
RECEITA TOTAL	4.362.606.284,44



ASSEMBLEIA
C E A R Á
LEGISLATIVA

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel. (0-XX-85) 277 2500 - Fax (0-XX-85) 277 2753
Telex (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará
E-mail. epovo@al.ce.gov.br - [http //www al ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br)



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel (0-XX-85) 277.2500 - Fax (0-XX-85) 277.2753
Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará
E-mail epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 4 362 606 284,44 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), desdobrada nos seguintes agregados

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 3 234 272 273,26 (Três bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos),

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 906 582 725,21 (Novecentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos),

III - No Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$ 221 751,285,97 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º. A despesa fixada à conta de recursos previstos no presente Título, observada a programação constante em Anexo desta Lei, apresenta, por órgão e entidade, o seguinte desdobramento

ÓRGÃO	TOTAL
<i>ORÇAMENTO FISCAL</i>	
Assembléia Legislativa	60 954 977,41
Tribunal de Contas do Estado	9 751 989,47
Tribunal de Contas dos Municípios	12 398 464,96
Tribunal de Justiça	146 239 465,92
Ouvidoria Geral do Estado	2 789 837,00
Defensoria Pública Geral do Estado	6 671 647,96
SEAGRI	51 834 025,39
Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania	170 145 464,48
Gabinete do Governador	9 220 986,36
Gabinete do Vice-Governador	981 990,20
Procuradoria Geral do Estado	11 026 150,84
Casa Militar	2 706 583,80
Procuradoria Geral da Justiça	42 435 184,96

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel. (0-XX-85) 277.2500 - Fax (0-XX-85) 277 2753

Telex. (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br



Conselho de Educação do Ceará	729 911,14
Secretaria da Justiça	18 240 361,19
Secretaria da Fazenda	125 033 010,56
Secretaria do Desenvolvimento Rural	88 574 051,60
Secretaria da Educação	559 285 723,82
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	289 839 168,59
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	132 418 584,35
Secretaria do Planejamento e Coordenação	27 902 829,49
Secretaria da Cultura e Desporto	28 585 320,97
Secretaria da Administração	6 052 058,74
Secretaria dos Recursos Hídricos	147 811 473,41
Secretaria do Governo	14 594 886,34
Secretaria da Ciência e Tecnologia	135 848 501,48
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	239 519 235,60
Fundo Especial de Desenvolvimento do Ceará –FDC	2 520 000,00
Secretaria Estadual do Turismo	43 001 411,96
Encargos Gerais do Estado	845 831 183,95
Reserva Técnica	1 327 791,32
SUB-TOTAL 1	3.234.272.273,26
ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Assembléia Legislativa	26 256 294,40
Tribunal de Contas do Estado	4 713 700,00
Tribunal de Contas dos Municípios	3 798 288,23
Tribunal de Justiça	19 972 658,41
Defensoria Pública Geral do Estado	1 892 487,61
Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania	84 113 997,76
Gabinete do Vice-Governador	41 440,38
Procuradoria Geral do Estado	848 465,19
Procuradoria Geral da Justiça	5 412 438,72
Conselho de Educação do Ceará	150 980,00
Secretaria da Justiça	1 540 921,98
Secretaria da Fazenda	54 968 440,17
Secretaria do Desenvolvimento Rural	11 134 623,93
Secretaria da Educação Básica	38 359 275,97
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	16 184 638,42
Secretaria Estadual da Saúde	385 933 229,93
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	920 695,15

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel. (0-XX-85) 277.2500 - Fax (0-XX-85) 277 2753

Telex. (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br



Secretaria do Planejamento e Coordenação	4 250 407,01
Secretaria da Cultura e Desporto	2 314 150,47
Secretaria da Administração	35 892 117,53
Secretaria dos Recursos Hídricos	1 117 832,01
Secretaria do Governo	127 238,14
Secretaria da Ciência e Tecnologia	11 804 621,54
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	18 686 206,85
Secretaria do Trabalho e Ação Social	175 147 575,41
Encargos Gerais do Estado-Diversos	1 000 000,00
SUB-TOTAL 2	906.582.725,21
ÓRGÃO	TOTAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Secretaria do Desenvolvimento Rural	4 186 558,00
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	113 907 073,03
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	2 878 127,87
Secretaria do Planejamento e Coordenação	263 261,00
Secretaria dos Recursos Hídricos	1 145 122,00
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	99 371 144,07

SUB-TOTAL 3	221 751 285,97
--------------------	-----------------------

TOTAL GERAL (1+2+3)	4.362.606.284,44
----------------------------	-------------------------

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações e codificações de órgãos e/ou unidades orçamentárias, decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

CAPÍTULO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a

I - abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa do tesouro fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos I, II e III, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4 320 de 17 de março de 1964 e do Art. 7º, § 1º da Lei nº 12 937, de 21 de julho de 1999 (LDO),

II - suplementar dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas de transferências constitucionais do ICMS, IPVA, IPI - exportação e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail. epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



ASSEMBLEIA C E A R Á LEGISLATIVA

aos municípios, no limite do excesso de arrecadação desses impostos, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º e nos §§ 3º e 4º do Art 43, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964,

III - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do Art 43, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos,

IV - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º e nos §§ 3º e 4º, do Art 43, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e termos aditivos celebrados,

V - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no inciso III, do § 1º do Art 43, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos

Art. 7º. Os recursos consignados à Conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, somente poderão ser utilizados para suplementação de despesas relativas a

I - investimentos,

II - pessoal e encargos sociais,

III - refinanciamento da dívida interna e externa

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º. É o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite de 10 % (dez por cento) das Receitas Correntes estimadas nesta Lei

Art. 9º. Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ou de outras fontes de recursos do Tesouro do Estado

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2000

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 1999

PRESIDENTE

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel (0-XX-85) 277 2500 - Fax (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br



RELATOR

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel. (0-XX-85) 277 2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail. epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

Sanção. Publique...
em como lei.
Em: 29 / 12 / 99

GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.987, de 29.12.99



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO NÚMERO CENTO E TRÊS

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVÁ DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público,

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público,

III - O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

CAPÍTULO I DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, a preços de setembro de 1999, em R\$ 4 362 606.284,44 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições transferências e outras fontes previstas na legislação vigente, discriminadas em Anexo a esta Lei, são estimadas segundo a origem

1 - RECEITAS DO TESOURO.....	3.080.262.043,76
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES.....	1.282.344.240,68
RECEITA TOTAL	4.362.606.284,44

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I DA DESPESA TOTAL



Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 4 362 606 284,44 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), desdobrada nos seguintes agregados

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 3.234 272 273,26 (Três bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos),

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 906 582 725,21 (Novecentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos),

III - No Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$ 221 751,285,97 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º. A despesa fixada à conta de recursos previstos no presente Título, observada a programação constante em Anexo desta Lei, apresenta, por órgão e entidade, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL
<i>ORÇAMENTO FISCAL</i>	
Assembléia Legislativa	60 954 977,41
Tribunal de Contas do Estado	9.751 989,47
Tribunal de Contas dos Municípios	12.398 464,96
Tribunal de Justiça	146.239.465,92
Ouvidoria Geral do Estado	2 789 837,00
Defensoria Pública Geral do Estado	6.671.647,96
SEAGRI	51 834 025,39
Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania	170 145 464,48
Gabinete do Governador	9 220.986,36
Gabinete do Vice-Governador	981 990,20
Procuradoria Geral do Estado	11.026.150,84
Casa Militar	2.706.583,80
Procuradoria Geral da Justiça	42 435 184,96
Conselho de Educação do Ceará	729 911,14
Secretaria da Justiça	18 240 361,19
Secretaria da Fazenda	125 033 010,56
Secretaria do Desenvolvimento Rural	88.574 051,60
Secretaria da Educação	559.285.723,82
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	289 839 168,59
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	132 418 584,35
Secretaria do Planejamento e Coordenação	27 902 829,49
Secretaria da Cultura e Desporto	28 585 320,97
Secretaria da Administração	6 052.058,74
Secretaria dos Recursos Hídricos	147 811 473,41
Secretaria do Governo	14.594 886,34
Secretaria da Ciência e Tecnologia	135 848 501,48
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	239 519 235,60
Fundo Especial de Desenvolvimento do Ceará -FDC	2.520 000,00



194

Secretaria Estadual do Turismo	43 001 411,96
Encargos Gerais do Estado	845.831 183,95
Reserva Técnica	1.327 791,32
SUB-TOTAL 1	3.234.272.273,26

ÓRGÃO	TOTAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
Assembléia Legislativa	26 256 294,40
Tribunal de Contas do Estado	4 713 700,00
Tribunal de Contas dos Municípios	3 798 288,23
Tribunal de Justiça	19 972 658,41
Defensoria Pública Geral do Estado	1 892 487,61
Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania	84 113 997,76
Gabinete do Vice-Governador	41 440,38
Procuradoria Geral do Estado	848 465,19
Procuradoria Geral da Justiça	5 412 438,72
Conselho de Educação do Ceará	150 980,00
Secretaria da Justiça	1 540 921,98
Secretaria da Fazenda	54 968 440,17
Secretaria do Desenvolvimento Rural	11 134 623,93
Secretaria da Educação Básica	38 359 275,97
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	16 184 638,42
Secretaria Estadual da Saúde	385.933 229,93
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	920.695,15
Secretaria do Planejamento e Coordenação	4.250 407,01
Secretaria da Cultura e Desporto	2.314 150,47
Secretaria da Administração	35.892 117,53
Secretaria dos Recursos Hídricos	1 117 832,01
Secretaria do Governo	127 238,14
Secretaria da Ciência e Tecnologia	11 804 621,54
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	18.686.206,85
Secretaria do Trabalho e Ação Social	175.147 575,41
Encargos Gerais do Estado-Diversos	1 000 000,00
SUB-TOTAL 2	906.582.725,21
ÓRGÃO	TOTAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Secretaria do Desenvolvimento Rural	4 186 558,00
Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras	113 907 073,03
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	2 878 127,87
Secretaria do Planejamento e Coordenação	263 261,00
Secretaria dos Recursos Hídricos	1.145.122,00
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	99 371 144,07

SUB-TOTAL 3	221.751 285,97
--------------------	-----------------------

TOTAL GERAL (1+2+3)	4.362.606.284,44
----------------------------	-------------------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações e codificações de órgãos e/ou unidades orçamentárias, decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa do tesouro fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos I, II e III, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do Art. 7º, § 1º da Lei nº 12.937, de 21 de julho de 1999 (LDO),.

II - suplementar dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas de transferências constitucionais do ICMS, IPVA, IPI - exportação e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás aos municípios, no limite do excesso de arrecadação desses impostos, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º e nos §§ 3º e 4º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos,

IV - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º e nos §§ 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e termos aditivos celebrados,

V - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos

Art. 7º. Os recursos consignados à Conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, somente poderão ser utilizados para suplementação de despesas relativas a:

I - investimentos,

II - pessoal e encargos sociais;

III - refinanciamento da dívida interna e externa.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º. É o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite de 10 % (dez por cento) das Receitas Correntes estimadas nesta Lei

Art. 9º. Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal e Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ou de outras fontes de recursos do Tesouro do Estado.

TÍTULO III

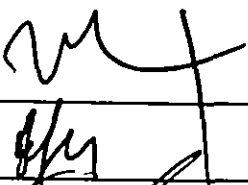
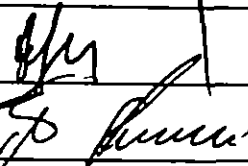
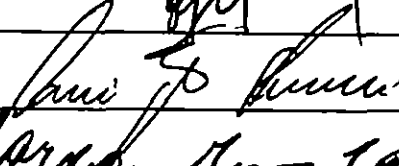
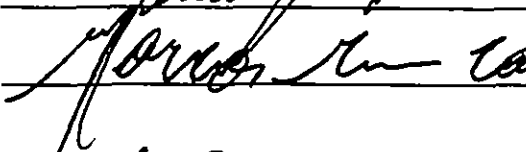
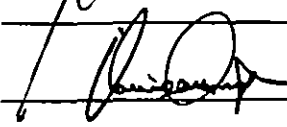
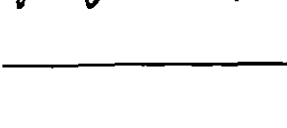
DISPOSIÇÕES FINAIS



CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2000.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
15 de dezembro de 1999

	DEP. WELINGTON LANDIM
_____	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
_____	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. GORETE PEREIRA
_____	2º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP. MARCOS CALS
_____	1º SECRETÁRIO
	DEP. CARLOMANO MARQUES
_____	2º SECRETÁRIO
	DEP. ILÁRIO MARQUES
_____	3º SECRETÁRIO
_____	DEP. DOMINGOS FILHO
_____	4º SECRETÁRIO

PROVID. N. 11
DE LEI N. 103 DE 15 DE 12, 99
Quaraceni

LEI N. 12987 DE 29 DE 12, 99
PUBLICADA 29 DE 12, 99
Quaraceni

ARQUIVE SE
DIV. X LEGISLATIVO
EM 08, 02, 2000
Quaraceni